



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 34/CONSUNI, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

Concede o título de Doutora *Honoris Causa* à ministra do Supremo Tribunal Federal Cármen Lúcia Antunes Rocha.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni) em sua 153ª Sessão Ordinária, realizada no dia 7 de agosto de 2026, na forma do que dispõe a alínea "d", do art. 3º, a alínea "j", do art. 11, e alínea "s", do art. 25 do Estatuto da Universidade Federal do Ceará, bem como o inciso III do art. 138 do Regimento Geral da UFC, e considerando o disposto no inciso II do art. 36 do Regimento Interno do Consuni, nos termos da documentação apresentada no processo administrativo SEI nº 23067.024051/2026-03,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o título de Doutora *Honoris Causa* à ministra do Supremo Tribunal Federal Cármen Lúcia Antunes Rocha, em reconhecimento à sua excepcional contribuição ao Direito, à defesa das instituições democráticas e à promoção da equidade social e de gênero no Brasil. Com trajetória jurídica e institucional marcada pela defesa da Constituição Federal de 1988, da soberania popular e dos direitos fundamentais, Cármen Lúcia destaca-se pela sua atuação em favor das populações vulnerabilizadas, da diversidade, da proteção das minorias e do enfrentamento à violência contra a mulher, além de sua relevante contribuição ao debate acadêmico e à formação jurídica no país.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 7 de agosto de 2026.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA**, Reitor, em 21/08/2026, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **6541524** e o código CRC **92C2E99B**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.024051/2026-03

SEI nº 6541524